



COVID-19

GAECO

# Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal

## PROTOCOLO GERAL

No.: 3323/2020  
Data/Hora: 06/05/2020 - 09:59:00  
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE  
Assunto: AQUISICAO DE CAMA FAWLER ELI



## Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

### IMPORTANTE SABER:

- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu \_\_\_\_\_

Subscrevi.

  
Erick Diogo Castro Marques  
Protocolo Geral  
Chefe de Setor

0000001 B  
C



## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia 05 de Maio de 2020.

D.S. 93/2020.

De Departamento de Suprimentos  
Ao Protocolo Geral  
Ref. Protocolo nº 8303/2020.

Requisitante: Secretaria de Saúde  
Assunto: "Aquisição de cama fawler elétrica"

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para "Aquisição de cama fawler elétrica", nos termos da RC. 907/2020.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

  
Meire Cristina Barbosa

Departamento de Suprimentos

06/05/2020 09:59 - 00000323 PREF. MUN. DE HORT. PROT. GERAL

Código Audisp: 2020 000000067



**MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**Requisição**

COVID-19

00000010  
 (Página: 1 / 1)  
**Sistema CECAM**  
 Data: 13/04/2020 09:56  
 Sistema CECAM

2  
 1  
 2

758

**Requisição de compras:** 907/2020 **Processo Nº:** 0/2020 **Ficha Nº:** 600 **Data:** 31/03/2020  
**Orgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **Dest. Recurso:** 010000000  
**Unidade Orçamentária:** 23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**Destinatário da Entrega:** COMPRAS E LICITAÇÕES  
**Endereço:** ..  
**Aplicação:** RC 907 - PROT WEB 8303/2020 - SEC DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FICHA 600 - 02.35.10.10.3020206.2050.4.4.90.52.00 - FONTE 1 - APLIC 310:0000 - SAÚDE GERAL  
**Justificativa:** CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO **Responsável:** thiagorubim  
**Dotação Orçamentária:** **Previsão de Custo:** 0,00 **Saldo da Dotação :** 504,04

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	1,000	UN	15.006.0132/CAMA FAWLER ELETRICA CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EMPOLIURETANO INJETADO BASE EM METALON 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM METALON 50 X 30 1,2MM ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,2MM MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLES A FIO E MOTORES ELÉTRICOS 1MTR, COM MOVIMENTOS FOWLER, DORSO, PERNA, SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 25,4X2,0MM UM PAR DE GRADES LATERAIS EM AÇO INOX TIPO GUILHOTINA COM ENGATE RÁPIDO PARA -CHOQUE DE BORRACHA REDONDO NOS 4 CANTOS DA CAMA PARAPROTEÇÃO DE PAREDE, RODÍZIOS DE 4 POL. COM FREIOS EMDIAGONAL CAPACIDADE DE 150 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: 1,96 X 0,920MM. INTERNAS: 1,90 X 0,800MM. ACOMPANHA COLCHÃO.	4.4.90.52.42

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

Aline Garcia  
 Diretoria Administrativa  
 Secretaria Municipal de Saúde

Douglas M.S. Segallio  
 Gerente Administrativo  
 Secretaria Municipal de Saúde

ME

41.000,00

Recebi em  
 14/04/2020  
 Departamento de Suprimentos

Ao Plany. Arqam.

Segue para análise.

30/04/2020

Meire Cristina  
Departamento Suprimentos

Ao SUPRIMENTOS

Processar a Solicitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

30 / 04 / 2020

Cristina B. P. B.


FICHA 760.

Ao

Suprimentos

Informe que a ficha  
coneta a m. saúde

nº 758.

  
Douglas M. S. Segallio  
Gerente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde



### MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de Cama Fowler Elétrica com capacidade de 150 Kg:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	01	UNIDS	CAMA FAWLER ELETRICA Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado Base em metalon 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados em aço carbono com pintura eletrostática. Estrutura do estrado construído em metalon 50 x 30 1,2mm Estrado articulado em chapa de aço 1,2mm Movimentos acionados através de Controles a fio e Motores elétricos 1mtr, com movimentos Fowler, dorso; perna, Sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo de 25,4x2,0mm Um par de grades laterais em aço inox tipo guilhotina com engate rápido Para -choque de borracha redondo nos 4 cantos da cama paraproteção de parede, rodízios de 4 pol. com freios em diagonal Capacidade de 150 kg. DIMENSÕES Externas: 1,96 x 0,920mm. Internas: 1,90 x 0,800mm. ACOMPANHA COLCHÃO.

#### 2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será em 15 dias, após o envio da nota de empenho e Ordem de Fornecimento.

#### 3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de forma imediata, após o ateste na nota fiscal.

A pandemia do COVID-19 tem causado uma série de abalos nos mercados de produtos de primeira necessidade exatamente para seu enfrentamento, eis que os fabricantes dos mais variados insumos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e demais produtos, exijam pagamento à vista dos revendedores que, salvo raríssimas exceções, são os nossos fornecedores de tais itens.

Desta forma a observância do sistema pagamento em dez dias descontada a dezena, amplamente adotado pela Prefeitura de Hortolândia, termina por, no momento da crise por que passa o mundo, inviabilizar a compra de tais produtos ou a contratação de serviços, ainda que emergenciais.

Não há, portanto, como aguardar a data regular para o pagamento, que varia de onze a dezenove dias a contar da entrega do produto/serviço, sob pena de simplesmente não conseguirmos comprar agora ou vermos nossos fornecedores contratados agonizarem diante dos fabricantes que, por sua vez, também estão sendo afetados pela crise, eis que obrigados a trabalhar com quantidade reduzida de empregados.

Isto posto justificamos a eventual quebra da ordem cronológica de pagamentos pela necessidade de atendermos às necessidades urgentíssimas, derivadas da prevenção e do enfrentamento à pandemia do COVID-19.

#### 4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

- Fornecer o Objeto conforme descrição deste Memorial Descritivo.
- Cumprir o prazo de entrega;



- c) Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- d) Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- e) Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

## 5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

## 6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal n.º. 4369/2020 e a necessidade da aquisição de cama fawler elétrica com capacidade de 150 Kg, para uso do Hospital Municipal.

## 7 - LOCAL DE ENTREGA:

### Central de Abastecimento da Saúde:

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

## 8 – CONSÓRCIO

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

## 9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N.º. 13.843.145/0001-04.

  
**Aline Garcia**  
Diretoria Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**MARY GUIOMAR ROCHA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

  
**Douglas M. S. Segalio**  
Gerente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde



### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

Requisição nº	907	Protocolo Web nº	8303/2020	Data	Tuesday, April 07, 2020
---------------	-----	------------------	-----------	------	-------------------------

Justificativa:	AQUISIÇÃO DE CAMA FAWLER - CORONAVÍRUS (COVID-19)
----------------	---

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

R\$ **14.000,00**

- 30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**THIAGO RUBIM GASQUE**

Requisitante:

Departamento Administrativo da Saúde

### INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	600	1	310.0000	SALDE GERSC	14.000,00

**TOTAL** **14.000,00**

**Maria Luiza R.M Correia**  
 SMS-Depto de planejamento  
 Divisão de Gestão do FMS  
 Gerente

*Em tempo, usar a ficha 760 - fonte 2  
 Código de aplicação 312.0001 - auxílio covid-19,  
 digito Ficha 758 - fonte 2 - Cód Apl. 312.0002 - MP. covid-19.*

**Maria Luiza R.M Correia**  
 SMS-Depto de planejamento  
 Divisão de Gestão do FMS  
 Gerente



Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**ORÇAMENTO CAMA FAWLER**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 07 de abr de 2020 11:14

**Assunto :** ORÇAMENTO CAMA FAWLER

**Para :** Bluedente<vendas@bluedente.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição de 02 camas fawler elétrica obesa:

CAMA HOSPITALAR  
Características aprox:

Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado.

Inclinação do leito de 55º Graus.

Acionamento através de motor com controle remoto.

Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó.

Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo.

Base revestida em carenagem decorativa.

Grades laterais material termoplástico injetado.

Rodízios decorativos de 4" sendo dois com freios em diagonal.

Capacidade máxima: 200 kg.

Dimensões úteis: 1,90 x 0,90 x 0,65.

ACOMPANHA COLCHÃO D28

Atenciosamente,

Thiago L Rubim Gasque  
Departamento Administrativo  
Secretaria de Saúde de Hortolândia  
Tel 19 3965 1400 - Ramal 8610



SAUDE COMPRAS &lt;saudecompras02@gmail.com&gt;

---

**(sem assunto)**

1 mensagem

---

**Bluedente** <vendas@bluedente.com.br>

9 de abril de 2020 14:43

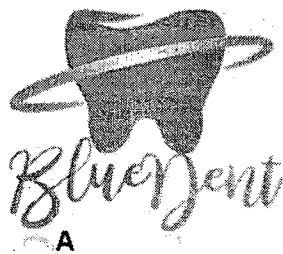
Para: saudecompras02@gmail.com

Boa Tarde Thiago!!

conforme contato telefônico, segue em anexo orçamento referente as camas elétricas.

Atenciosamente,  
Equipe de Vendas  
Bluedent

**Cotação****Hortolandia.pdf** 225K



**BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

**MEDICOS ODONTOLOGICOS**

00000  
e  
de  
2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA**  
**A/C Compras**


**PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados (a) senhores (a);

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto conforme abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	VL UNITARIO	VL TOTAL
01	CAMA FAWLER ELETRICA Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado Base em metalon 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados em aço carbono com pintura eletrostática. Estrutura do estrado construído em metalon 50 x 30 1,2mm Estrado articulado em chapa de aço 1,2mm Movimentos acionados através de Controles a fio e Motores elétricos 1mtr, com movimentos Fowler, dorso, perna, Sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo de 25,4x2,0mm Um par de grades laterais em aço inox tipo guilhotina com engate rápido Pára -choque de borracha redondo nos 4 cantos da cama para proteção de parede, rodízios de 4 pol. com freios em diagonal Capacidade de 150 kg. DIMENSÕES Externas:1,96 x 0,920mm. Internas: 1,90 x 0,800mm. ACOMPANHA COLCHÃO	01	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
<b>Total R\$ 14.000,00</b>				
Validade da proposta:	<b>15 (Quinze) DIAS</b>			
Condições de pagamento	<b>A vista</b>			
Prazo de entrega:	<b>15 (Quinze) Dias</b>			
Local de entrega:	<b>A combinar</b>			
Frete / impostos:	<b>INCLUSOS</b>			
Assistência técnica	<b>EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO –</b>			

Catanduva, 08 de Abril de 2020.

  
**WILSON CATANZARO JUNIOR**  
CI Nº 22.158.778-0  
CPF Nº 177.769.848-09

CNPJ: 33.149.146/0001-52  
Inscrição Municipal: 45542-0  
**BLUE DENT COMERCIO DE EQUIP. MÉD. ONDOT. EIRELI**  
RUA FÊNIX, Nº219, SALA 1,  
CONJ. HAB. THEODORO ROSA FILHO, 15804-388  
CATANDUVA / SP.

Rua Fenix nº 219 Catanduva –SP fone (12) 98195-2121  
e-mail [vendas@bluedente.com.br](mailto:vendas@bluedente.com.br)

homepage : [www.bluedente.com.br](http://www.bluedente.com.br)

CNPJ 33.149.146/0001-52

incr.est. 260.236.917.117



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI**  
**CNPJ: 33.149.146/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:03 do dia 09/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2020.

Código de controle da certidão: **37B2.9E5D.307E.D89D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000009

e  
a  
1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.149.146/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FENIX	NÚMERO 219	COMPLEMENTO SALA 1
-----------------------	---------------	-----------------------

CEP 15.804-388	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL COMENDADOR THEODO	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIACONTABIL.MARTINS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (12) 8195-2121
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 09:23:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000010

e  
c/10

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.149.146/0001-52  
**Razão Social:** BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPA MEDICOS ODONTOLOGICO EIREL  
**Endereço:** R FENIX 219 SALA 1 / LOTEAMENTO CONJUNTO / CATANDUVA / SP / 15804-388

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

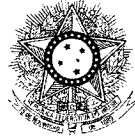
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2020 a 24/04/2020

**Certificação Número:** 2020032603530059839907

Informação obtida em 13/04/2020 09:25:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS  
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.149.146/0001-52

Certidão nº: 8560705/2020

Expedição: 13/04/2020, às 11:27:30

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS  
O D O N T O L O G I C O S E I R E L I**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no

CNPJ sob o nº **33.149.146/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602694514		27/03/2019	20/03/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
33.149.146/0001-52		RUA FENIX			219	SALA 1	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
LOTEAMENTO CONJUNTO		CATANDUVA		SP	15804-388	R\$	100.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
WILSON CATANZARO JUNIOR							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA FENIX				219			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
LOTEAMENTO CONJUNTO		CATANDUVA			SP	15804-388	221587780
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
177.769.848-09		TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
18/06/2019	194.679/19-6	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 25/04/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602694514



000013  
13  
2

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/04/2020



Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 132582959, segunda-feira, 13 de abril de 2020 às 11:27:50.

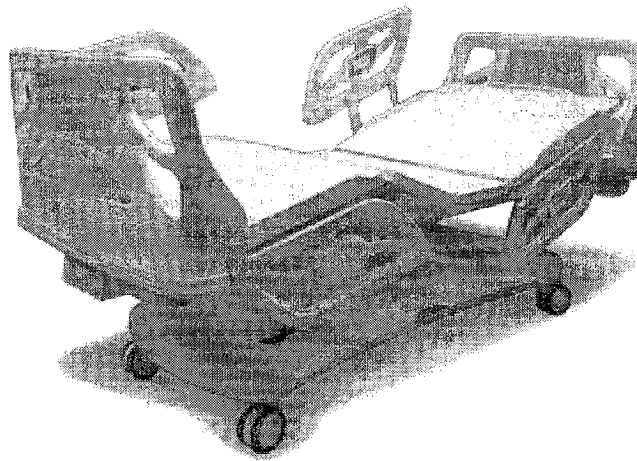
# Móveis para HOSPITAIS



14  
2

Buscar 

Pagina Inicial / Camas Hospitalares / Camas Elétricas / **Cama Fowler Elétrica Sublime**



## Cama Fowler Elétrica Sublime

Referência: PLD01010

Por:

# R\$ 16.063,00

ou 12x de R\$ 1.658,24 com juros

Cores disponíveis



QUANTIDADE:

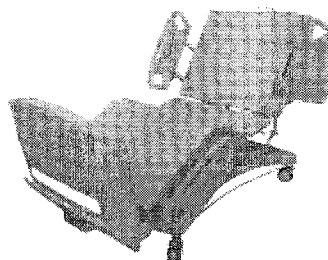
1

## COMPRAR

Descrição Geral	Formas de Pagamento	Comentários
<p>Acionamento dos movimentos através de motores elétricos por comandos de membrana embutidos nas grades laterais (lado interno e externo) e supervisor na peseira da cama;</p> <p>Cabeceira e peseira removíveis em fiberglass e detalhe em laminado decorativo;</p> <p>Grades em P.U. (poliuretano injetado) com movimentos articuláveis e retráteis, sendo duas com controles embutidos e duas sem controles;</p> <p>Base de tubos de aço e carenagem em material plástico de alta resistência com detalhes em laminado decorativo;</p> <p>Para-choques de borracha na cabeceira e peseira incorporado ao design da cama;</p> <p>Estrutura do leito em tubos de aço quadrado;</p> <p>Leito em plástico que facilita a limpeza da cama e a manutenção dos motores;</p> <p>Pés com rodízios de 5" de diâmetro, com controle de freio central através de pedal cromado, o qual possibilita três estágios – livre, alinhado e parado;</p> <p>Acompanha suporte de soro inox;</p> <p>Acompanha bateria auxiliar para falta de energia;</p> <p>Acabamento com pintura eletrostática a pó;</p> <p>Possui acionamento para movimento de CPR.</p> <p><b>Medidas:</b></p> <p>Comprimento total 2250mm</p> <p>Largura total 1050mm</p> <p>Altura total 1170mm</p> <p>Comprimento do leito 2000mm</p> <p>Largura do leito 880mm</p> <p>Altura do leito elevado 750mm</p> <p>Altura do leito abaixado 550mm</p>		

CONFIRA TAMBÉM

## PRODUTOS RELACIONADOS



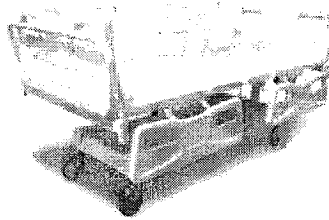
**Cama Fowler Elétrica Sublime Clean**

**R\$ 12.962,00**

ou 12x de R\$ 1.338,11 com juros

• 000016

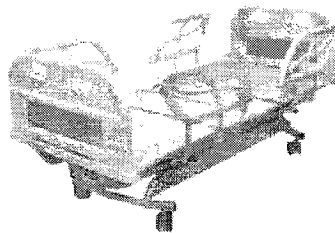
16  
2



**Cama Fowler Elétrica 300**

**R\$ 5.883,00**

ou 12x de R\$ 607,32 com juros



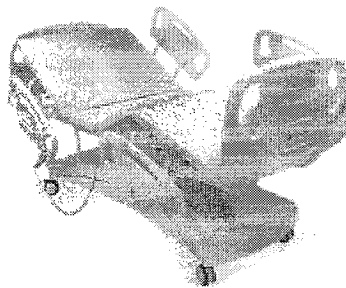
**Cama Fowler Elétrica com Elevação**

**R\$ 9.381,00**

ou 12x de R\$ 968,43 com juros

000017

12  
2



### Cama Fowler Elétrica Clean

**R\$ 8.043,00**

ou 12x de R\$ 830,31 com juros



## CLIENTE CORPORATIVO

Confira nossas condições especiais para compras em grande volume

**CONFIRA AGORA MESMO!**

## NOVIDADES

Gostou dos nossos produtos? Seja o primeiro a receber nossas novidades e promoções!

Digite seu nome.

Digite seu email.



Cadastrar



## DÚVIDAS?

Entre em contato conosco

Telefone Fixo (41) 3669-6902



## PREFERE E-MAIL?

Mande suas dúvidas para

[sac@moveisparahospitais.com.br](mailto:sac@moveisparahospitais.com.br)



## ATENDIMENTO?

Estamos disponíveis de

segunda a quinta-feira, das 8h às 18h

sexta-feira das 8h às 17h

## INSTITUCIONAL

Quem Somos

Loja Segura

Vendas Corporativas

Pagamento

Política de Privacidade

## NOSSO SUPORTE

Contato

Trocas e devoluções

Como comprar

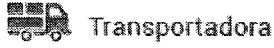
Frete e envio

Central do cliente

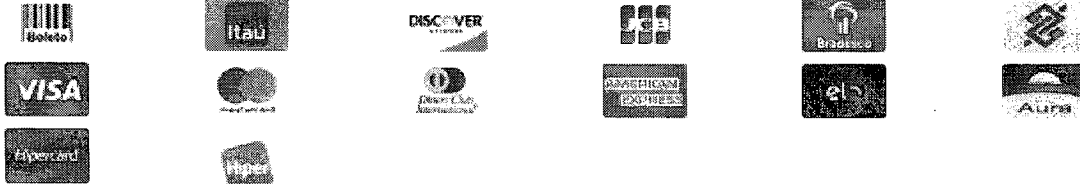
## FORMAS DE ENVIO

• 000019

P  
19



### PAGAMENTO



### SEGURANÇA



# Móveis para HOSPITAIS

f

Desenvolvido por  
projefual

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIKA MANCINI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.467.007/0001-71

Certidão nº: 8561020/2020

Expedição: 13/04/2020, às 11:30:17

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIKA MANCINI LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.467.007/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000021  
P 21  
2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIKA MANCINI LTDA**  
**CNPJ: 10.467.007/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:40 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2020.

Código de controle da certidão: **D89C.ECC4.1FE5.0255**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

• 000022



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.467.007/0001-71</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MIKA MANCINI LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EUCLIDES DA CUNHA RIBAS</b>	NÚMERO <b>909</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>83.326-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ATUBA I</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jmcontabilidadejm@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(41) 3033-3664/ (41) 3033-3657</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2020** às **09:24:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

• 000023

P 23  
v

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.467.007/0001-71  
**Razão Social:** MIKA MANCINI LTDA  
**Endereço:** R EUCLIDES DA CUNHA RIBAS 909 / ATUBA / PINHAIS / PR / 83326-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2020 a 22/04/2020

**Certificação Número:** 2020032402402516933779

Informação obtida em 13/04/2020 09:26:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**ORÇAMENTO CAMA FAWLER**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 07 de abr de 2020 11:25

**Assunto :** ORÇAMENTO CAMA FAWLER

**Para:** Fábio O. Marcos <maredindustrial1@gmail.com>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição de 02 camas fawler elétrica obesa:

CAMA HOSPITALAR  
Características aprox:

Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado.

Inclinação do leito de 55º Graus.

Acionamento através de motor com controle remoto.

Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó.

Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo.

Base revestida em carenagem decorativa.

Grades laterais material termoplástico injetado.

Rodízios decorativos de 4" sendo dois com freios em diagonal.

Capacidade máxima: 200 kg.

Dimensões úteis: 1,90 x 0,90 x 0,65.

ACOMPANHA COLCHÃO D28

Atenciosamente,

Thiago L Rubim Gasque  
Departamento Administrativo  
Secretaria de Saúde de Hortolândia  
Tel 19 3965 1400 - Ramal 8610

• 000025p 25/4



SAUDE COMPRAS &lt;saudecompras02@gmail.com&gt;

---

## Cotação Cama Fawler Eletrica

1 mensagem

---

**Fábio O. Marcos** <maredindustrial1@gmail.com>  
Para: saudecompras02@gmail.com

9 de abril de 2020 16:05

Boa tarde Senhores.

Segue em anexo a proposta referente Cama Fawler Eletrica.

Att,

MEDITRONICA

---

 **COTAÇÃO PREF DE ORTOLANDIA - MEDTRONICA (2).pdf**  
615K



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTOLANDIA  
A/C SETOR DE COMPRAS**

**COTAÇÃO**

ITEM/ PRODUTO	Qnt	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<p>Cama fawler elétrica Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado Base em metalon 50 x 30 x 1,5mm com pésrecuados em aço carbono com pintura eletrostática. Estrutura do estrado construído em metalon 50 x 30 1,2mm Estrado articulado em chapa de aço 1,2mm Movimentos acionados através de Controles a fio e Motores elétricos 1mtr, com movimentos Fowler, dorso, perna, Sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo de 25,4x2,0mm Um par de grades laterais em aço inox tipo guilhotina com engate rápido Pára - choque de borracha redondo nos 4 cantos da cama para proteção de parede, rodízios de 4 pol. com freios em diagonal Capacidade de 150 kg. DIMENSÕES Externas:1,96 x</p>	<p>01</p>	<p>R\$16.300,00</p>	<p>R\$16.300,00</p>



0,920mm. Internas: 1,90 x  
0,800mm.  
ACOMPANHA COLCHÃO

MARCA: CLINIC MED  
HOSPITALAR.  
PRODUTO: CAMA FAWLER  
ELETRICA.

**TOTAL: R\$16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS)**

Validade da Proposta: **30 dias após a data de sua apresentação.**

Condição de Entrega: **A COMBINAR**

Condição de Pagamento: **A COMBINAR**

Local e Prazo de Entrega: **A COMBINAR**

Londrina/PR, 09 De Abril de 2020.

PESENTI & PELAIS LTDA  
CNPJ nº 02.776.642/0001-02

PESENTI & PELAIS LTDA  
CNPJ nº 02.776.642/0001-02  
AV. GARCIA CID Nº 1539  
VILA SIAM, 86010-510  
LONDRINA/SP

000028  
P  
28  
1  
C



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PESENTI & PELAIS LTDA**  
**CNPJ: 02.776.642/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:19 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **54CD.FF5E.F7E7.33EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



• 000029 *P* *Z*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.776.642/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/10/1998</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PESENTI &amp; PELAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDITRONICA</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV CELSO GARCIA CID</b>	NÚMERO <b>1539</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>86.039-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEDITRONICA@SERCOMTEL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3028-3568</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/07/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2020** às **09:39:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000030  
P 30/2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.776.642/0001-02  
**Razão Social:** PESENTI & PELAIS LTDA - ME  
**Endereço:** AV SANTO MAGRINI 892 / PARIGOT DE SOUZA II / LONDRINA / PR /  
86081-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

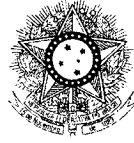
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020

**Certificação Número:** 2020031201510606266986

Informação obtida em 13/04/2020 09:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PESENTI & PELAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.776.642/0001-02

Certidão nº: 8561067/2020

Expedição: 13/04/2020, às 11:30:43

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PESENTI & PELAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.776.642/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Cotação nº: 176/2020**

**Requisição: 907/2020**

**Item:** 001 **Qtde.:** 1,00 **U.M.:** UN **Produto:** 15.006.0132 - CAMA FAWLER ELETRICA CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EMPOLIURETANO INJETADO BASE EM METALON 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM METALON 50 X 30 1,2MM ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,2MM MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLES A FIO E MOTORES ELÉTRICOS 1MTR, COM MOVIMENTOS FOWLER, DORSO, PERNA, SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 25,4X2,0MM UM PAR DE GRADES LATERAIS EM AÇO INOX TIPO GUILHOTINA COM ENGATE RÁPIDO PÁRA -CHOQUE DE BORRACHA REDONDO NOS 4 CANTOS DA CAMA PARAPROTEÇÃO DE PAREDE, RODÍZIOS DE 4 POL. COM FREIOS EMDIAGONAL CAPACIDADE DE 150 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: 1,96 X 0,920MM. INTERNAS: 1,90 X 0,800MM. ACOMPANHA COLCHÃO.

Fornecedores	Marca	VI.Unitário	Desconto	Imposto	VI.Total
BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIR		<b>14.000,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>
MIKA MANCINI LTDA		16.063,0000	0,00	0,00	16.063,00
PESENTI & PELAIS LTDA		16.300,0000	0,00	0,00	16.300,00
<b>Preço Médio:</b>		<b>15.454,33</b>			<b>15.454,33</b>

**Total Menor Preço:** 14.000,00

**Média Total:** 15.454,33

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
<b>10992 - BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI</b> CPF/CNPJ : 33.149.146/0001-52		-	14.000,00
<b>10993 - MIKA MANCINI LTDA</b> CPF/CNPJ : 10.467.007/0001-71		-	16.063,00
<b>10994 - PESENTI &amp; PELAIS LTDA</b> CPF/CNPJ : 02.776.642/0001-02		-	16.300,00

**Total de Participantes: 3**

*Douglas M. S. Segallio*  
 Gerente Administrativo  
 Secretaria Municipal de Saúde

**HORTOLANDIA, 06 de Abril de 2020**

000032  
 32

**Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso - Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**

**RC nº 907/2020 (Protocolo nº 8.303/2020) - Parecer Jurídico**

O processo em referência, que recebemos nesta data, versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de uma cama fawler elétrica com colchão com capacidade de 150 kg, conforme a Requisição de Compra nº 907/2020 (fl. 01).

No memorial descritivo, acostado às fls. 02/03, além da indicação das condições da contratação, o órgão requisitante justifica a dispensa de licitação pela necessidade de aquisição da citada cama para uso no Hospital Municipal, em razão da pandemia de COVID-19.

Recomendamos, contudo, que a Secretaria requisitante se assegure de que **não existe ata de registro de preços vigente para o objeto em questão que possa ser utilizada**, afastando, portanto, a necessidade da contratação emergencial, certificando essa informação nos presentes autos. \*

Verifica-se que foi realizada pesquisa de preços de mercado<sup>1</sup>, constando dos autos três orçamentos (fls. 04/32), sendo o menor preço ofertado pela empresa Blue Dent Comércio de Equipamentos Médico Odontológicos Eireli (fls. 05/07), que tem objeto social compatível com o objeto da aquisição, conforme atesta seu comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF (fl. 09), dela tendo sido apresentados, ademais, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais (Seguridade Social) e certificado de regularidade do FGTS em vigor (fls. 08, 10).

Salientamos que nos termos do artigo 4º-F da Lei Federal nº 13.979/2020, deve ser exigida da empresa que ofertou o menor preço e da qual será adquirido o produto, a **documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista, podendo a autoridade competente, de forma excepcional e justificada, dispensar a apresentação de tal documentação, ressalvada a exigência de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do artigo 7º da Constituição Federal**.

Nos moldes do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, devendo ser observadas, para tanto, as regras insertas no referido dispositivo e nos artigos 4º-A a 4º-I.

No âmbito do Município de Hortolândia, foi publicado o Decreto Municipal nº 4.369/2020, que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus, prevendo a hipótese de dispensa de licitação nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 (artigos 1º e 3º). Posteriormente foi reconhecido o

<sup>1</sup>Com relação à justificativa do preço recomenda-se, se possível, que além da realização de pesquisa de preços de mercado, sejam acostadas aos autos notas de venda do mesmo produto a outros clientes, pela empresa que ofertou o menor valor e de quem será feita a aquisição, a fim de se demonstrar a compatibilidade com o preço proposto para o Município de Hortolândia.

nel

estado de calamidade pública no Município em decorrência da epidemia de COVID-19, por meio do Decreto Municipal nº 4.401/2020.

Aliás, por força do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, publicado no D.O.E. em 01.04.2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado:

*"Artigo 5º - A contratação de bens e/ou serviços com dispensa de licitação observará os termos previstos nos artigos 4º a 4º-I da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, destinada aos serviços públicos e atividades essenciais definidas nos termos do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, sempre precedidos de pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos."*

Destarte, ainda vislumbra-se como necessário para a regularidade da aquisição pretendida, além das questões acima pontuadas, a comprovação documental da existência de respaldo orçamentário-financeiro à aquisição (artigo 4º-E, § 1º, inciso VII), o integral atendimento do disposto no artigo 4º-F e a observância do artigo 4º, § 2º, todos da Lei Federal nº 13.979/2020.

Consignamos, por fim, que o caso dos autos também amolda-se à hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a qual constituem requisitos para a validade da aquisição direta emergencial a situação emergencial, a urgência de atendimento e risco e a contratação direta como meio adequado para afastar o risco, limitada ao que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos, com a necessidade de instrução do processo com os elementos indicados nos incisos I a III do parágrafo único artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do atendimento das demais formalidades previstas no caput do referido dispositivo legal.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 13 de abril de 2020.

*Natalia Scarano da Silva Cerqueira*  
Natalia Scarano da Silva Cerqueira  
Procuradora Judicial  
OAB/SP nº 186.359

**Re: Requisição de compras nº. 907/2020, Protocolo Web nº. 8303/2020, referente aquisição de cama fawler (Obeso)**

**De :** NataliaCerqueira  
<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 13 de abr de 2020 16:01

📎 1 anexo

**Assunto :** Re: Requisição de compras nº. 907/2020, Protocolo Web nº. 8303/2020, referente aquisição de cama fawler (Obeso)

**Para :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>, ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>, viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>, elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>, ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>

**Cc :** na ssc <na\_ssc@yahoo.com.br>, MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>, DanieleMagalhaes <danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 907/2020 (Prot. 8303/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira  
Procuradora Judicial

---

**De:** "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

**Para:** "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na\_ssc@yahoo.com.br>

**Cc:** "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 13 de abril de 2020 14:52:14

**Assunto:** Requisição de compras nº. 907/2020, Protocolo Web nº. 8303/2020, referente aquisição de cama fawler (Obeso)

Boa tarde!

Segue requisição de compras nº. 907/2020, Protocolo Web nº. 8303/2020, referente aquisição de cama fawler (Obeso) para análise e parecer.

At.te,

--

**Aline Garcia**

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP  
13.184-472

---

 **RC 907-2020 - Protocolo 8303-2020.pdf**  
1 MB

---



**Re: Requisição de compras nº. 907/2020, Protocolo Web nº. 8303/2020, referente aquisição de cama fawler (Obeso)**

**De :** Vinícius Dornelas <viniciusmoraes12@hotmail.com> Seg, 13 de abr de 2020 16:03

**Assunto :** Re: Requisição de compras nº. 907/2020, Protocolo Web nº. 8303/2020, referente aquisição de cama fawler (Obeso)

**Para :** NataliaCerqueira  
<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>,  
AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>,  
ViniciusDornelas  
<viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>,  
elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com> , ElkeVeloso  
<elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>

**Cc :** na ssc <na\_ssc@yahoo.com.br>,  
MarleneNascimento  
<marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>,  
SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>,  
DanieleMagalhaes  
<danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Ciente e de acordo.

Ao Departamento de Suprimentos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Vinícius Dornelas

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>

**Sent:** Monday, April 13, 2020 4:01:51 PM

**To:** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>; ViniciusDornelas  
<viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>; viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>; elkeveloso  
<elkeveloso@hotmail.com>; ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>

**Cc:** na ssc <na\_ssc@yahoo.com.br>; MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>;  
SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>; DanieleMagalhaes  
<danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

**Subject:** Re: Requisição de compras nº. 907/2020, Protocolo Web nº. 8303/2020, referente aquisição de cama fawler (Obeso)

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 907/2020 (Prot. 8303/2020).

Atenciosamente,

**Para: Departamento de Suprimentos**

**De: Departamento Administrativo Saúde**

**Hortolândia, 14 de abril de 2020.**

---

**Protocolo Web 8303/2020 – Aquisição de cama fawler - Obeso**

Ciente do parecer jurídico emitido pela procuradora Dra. Natalia Scarano da Silva Cerqueira, às fls. 33/34 e temos a esclarecer que:

Não existe ata de registro de preços vigente para aquisição do objeto em questão e informamos que foi solicitado à empresa que apresentou o menor preço, notas fiscais para demonstrar a compatibilidade do preço proposto à Prefeitura do Município de Hortolândia, porém a mesma respondeu que neste ano não realizou venda de cama fawler e que o preço enviado está dentro do praticado pelo mercado.

Outrossim informamos que foi anexado a certidão referente aos tributos estaduais da empresa Blue Dent Comércio de Equipamentos Odontológicos Eireli.

Atenciosamente,

MARY GUIOMAR  ALMEIDA ROCHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

000039

39  
2



SAUDE COMPRAS <saudecompras02@gmail.com>

---

## DECLARAÇÃO

1 mensagem

---

**licitacao@bludente.com.br** <licitacao@bludente.com.br>  
Para: saudecompras02@gmail.com

14 de abril de 2020 10:08

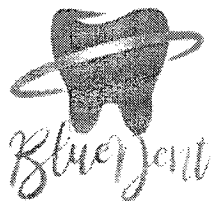
Bom Dia!!!!

Em anexo segue declaração.


Att

Dpto Licitação

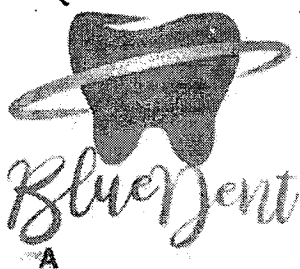
Fabiola Covacic  
licitacao@bludente.com.br  
(17) 99124-9533



---

 **DECLARAÇÃO CAMA FAWLER.pdf**  
321K

000040 40 2



**BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
MEDICOS ODONTOLOGICOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **BLUE DENTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **33.149.146/0001-52**, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **WILSON CATANZARO JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **22.158.778-0** e do CPF n.º **177.769.848-09**, Declara para os devidos fins de comprovação que neste ano não realizamos venda de cama fawler motorizada. Entretanto o preço comercializado em orçamento enviado está dentro do praticado pelo mercado.

Catanduva, 13 de Abril de 2020.

**WILSON CATANZARO JUNIOR**  
CPF n.º **177.769.848-09**  
RG n.º n.º **22.158.778-0**

CNPJ: 33.149.146/0001-52  
Inscrição Municipal: 45542-0  
BLUE DENT COMERCIO DE EQUIP. MÉD. ONDOT. EIRELI  
RUA FÊNIX, Nº219, SALA 1.  
CDNJ. HAB. THEODORO ROSA FILHO, 15804-388  
CATANDUVA / SP.

Rua Fenix nº 219 Catanduva –SP fone (17) 99124-9533  
e-mail [licitacao@bluedente.com.br](mailto:licitacao@bluedente.com.br)

homepage : [www.bluedente.com.br](http://www.bluedente.com.br)

CNPJ 33.149.146/0001-52

incr.est. 260.236.917.117



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

000041

Ⓟ

41  
2

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.149.146

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25552141

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/04/2020 12:13:28

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

000042  
P 42/5

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 33.149.146/0001-52

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20040064202-49  
Data e hora da emissão 14/04/2020 12:14:29  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

A/C do Secretarie de Saude:  
para justificar porque existe a  
necessidade de comprar apenas  
Os(uma) "Comer Fowler electric".

Hortelândia, 28 de abril de 2020.

Marlene Batista do Nascimento.

**Para: Departamento de Suprimentos**

**De: Departamento Administrativo Saúde**

**Hortolândia, 30 de abril de 2020.**

---

**Protocolo Web 8303/2020 – Aquisição de cama fawler - Obeso**

Considerando que estamos implantando 10 (de) leitos de UTI, exclusivos para o COVID-19, no Hospital Municipal Governadora Mário Covas para atendimento da população do município de Hortolândia.

Considerando que o percentual é de 10% do total de leitos, assim ficou definido a aquisição de uma cama para pacientes acima do peso.

Considerando que a aquisição desta cama visa melhoria na assistência ao paciente, assim como melhor manejo por parte da equipe técnica nas manobras e condutas necessárias, profissionais estes: como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas entre outros.

Considerando a necessidade dos hospitais estarem preparados para atender com qualidade e conforto estes pacientes. Identificando o conforto como um produto oferecido pela hotelaria hospitalar.

Considerando que a definição do quantitativo deve ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde que além de atender a parte técnica tem que trabalhar com economicidade e estar atento aos recursos públicos.

Considerando a grave situação que o mundo vem enfrentando em relação a saúde pública, e que os municípios vem buscando mecanismos de melhor implantar ações no combate ao COVID-19, entendemos a necessidade da compra de cama fawler elétrica para obeso, com a finalidade de termos um leito de UTI para pacientes acima do peso.

Pessoas com obesidade têm uma menor atividade citotóxica das células que detectam e destroem invasores, sejam vírus, bactérias e mesmo células cancerígenas. Por isso, pacientes com obesidade estão entre os grupos de risco para a infecção do novo coronavírus.

Considerando a importância da aquisição da cama para pacientes obesos, e que esta tem diâmetros maiores e suportam carga de peso diferenciada, afim de não trazer comprometimento a assistência como também danos ao patrimônio público.

Sendo assim, solicitamos as providências necessárias para aquisição da cama em referência.

Atenciosamente,

Mary Guiomar  Almeida Rocha  
Secretária de Saúde





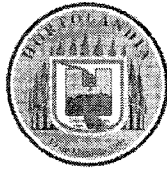
44  
8

À  
**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal**  
**Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco**

Segue para ciência e demais providências.

Hortolândia, 04 de maio de 2020.

  
**Marlene Batista do Nascimento**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Diretora**



US  
8

**Ao**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Dra. Marlene Batista do Nascimento**

Recomendo a “ Aquisição de Cama Fawler elétrica ” com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº. 13979/2020 e artigos 1º e 3º do Decreto Municipal 4.369/2020.

Hortolândia, 04 de maio de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
**Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13 843 145/0001-04L66  
Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA <b>04/05/2020</b>	<b>N.E. GLOBAL N°4467</b>	<b>PEDIDO N° 1498</b>	RESERVA N°	PROCESSO N°/REQUISIÇÃO <b>3323/2020</b>	FICHA N° <b>758</b>
INTERESSADO <b>5385 - BLUE DENT COM.DE EQUIP.MEDICOS ODONTOLOGICO</b>	C.N.P./C.P.F. <b>033.149.146/0001-52</b>	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
ENDEREÇO <b>Rua Fénix, n° 2019 - Sala 01 - Lot.Conj.Hab.Comendador Theodo - Cantandu</b>		CEP. <b>15804-388</b>	TELEFONE <b>8195-2121</b>		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA <b>Rua das Castanheiras, n° 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG</b>	PRAZO ENTREGA <b>10 dias</b>			
LICITAÇÃO MODALIDADE N° <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO -/0</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>10 dias fora a dezena</b>	VALIDADE PROPOSTA <b>TRINTA DIAS</b>			
ORGAO <b>02-PREFEITURA MUNICIPAL</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <b>02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX</b>	FUNÇÃO <b>10</b>	SUB FUNÇÃO <b>302</b>	PROGRAMA <b>0206</b>
PROJETO ATIVIDADE <b>2050 - Manutenção da Unidade</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO <b>0 -</b>			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>02.312.0002 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - COVID-19</b>					ADIANTAMENTO <b>NÃO</b>
ATIVO NÃO FINANCEIRO					CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO					CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
<b>258.564,74</b>			<b>210.000,00</b>			<b>14.000,00</b>			<b>34.564,74</b>		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.000,00	1364	Móveis Hospitalares e Ambulatoriais	14.000,00		
<b>TOTAL</b>		<b>14.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>14.000,00</b>		

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	0	1,000	UN	CAMA FAWLER ELETRICA CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EMPOLIURETANO INJETADO BASE EM METALON 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM METALON 50 X 30 1,2MM ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,2MM MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLES A FIO E MOTORES ELÉTRICOS 1MTR, COM MOVIMENTOS FOWLER, DORSO, PERNA, SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 25,4X2,0MM UM PAR DE GRADES LATERAIS EM AÇO INOX TIPO GUILHOTINA COM ENGATE RÁPIDO PÁRA -CHOQUE DE BORRACHA REDONDO NOS 4 CANTOS DA CAMA PARAPROTEÇÃO DE PAREDE, RODÍZIOS DE 4 POL. COM FREIOS EMDIAGONAL CAPACIDADE DE 150 KG. DIMENSÕES EXTERNAS:1,96 X 0,920MM. INTERNAS: 1,90 X 0,800MM. ACOMPANHA COLCHÃO.	14.000,0000	14.000,00	
<b>TOTAL</b>						<b>14.000,00</b>	

CLAUDINEI LUCIO  
CONTADOR  
CRC 1SP290070



47

**Nº Pedido de Compra:** 1498/2020  
**Categoria Econômica:** 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL  
**Modalidade:** 30/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e artigo IV da Lei Federal 13979/20  
**Processo Nº:** 3323/2020 **Empenho:** 4467/2020 - 04/05/2020  
**Vínculo:** ORDINÁRIO

**Cotação Nº:** 176/2020

**Fornecedor** 10992 **BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI**

**Nome Fantasia**

Endereço RUA FENIX 219 SALA 01  
 Bairro LOT CONJ HAB COMENDADOR THEDO  
 Cidade CATANDUVA Estado SP  
 CEP 15804-388 Nº Telefone ( )  
 C.P.F / C.N.P.J. Nº 33.149.146/0001-52 Nº Fax ( )  
 Inscr. Estadual Inscr. Municipal

**Local de Entrega** CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE

**Ficha Nº** 758

**Dest. Recurso** 020000000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36  
 Unidade Orçamentaria 23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Validade TRINTA DIAS  
 Prazo Entrega 10 após o receb. da Nota de Emp Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F  
 Garantia .  
 Objeto AQUISIÇÃO DE CAMA FAWLER  
 Aplicação SEC DE SAUDE  
 Nº Requisição 907/2020

Usuário regianenascimento

**Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.**

**Emitido Para** MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

**C.N.P.J.** 67.995.027/0001-32

**Inscrição Nº** Isenta

**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

**Nº Telefone:** ( ) ( - ) **Nº Fax:** ( ) ( - )

**Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	1	UN	15.006.0132/CAMA FAWLER ELETRICA CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EMPOLIURETANO INJETADO BASE EM METALON 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM METALON 50 X 30 1,2MM ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1, 2MM MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLES A FIO E MOTORES ELÉTRICOS 1MTR, COM MOVIMENTOS FOWLER, DORSO, PERNA, SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 25,4X2, 0MM UM PAR DE GRADES LATERAIS EM AÇO INOX TIPO GUILHOTINA COM ENGATE RÁPIDO PÁRA -CHOQUE DE BORRACHA REDONDO NOS 4 CANTOS DA CAMA PARAPROTEÇÃO DE PAREDE, RODÍZIOS DE 4 POL. COM FREIOS EMDIAGONAL CAPACIDADE DE 150 KG. DIMENSÕES EXTERNAS:1,96 X 0,920MM. INTERNAS: 1,90 X 0,800MM. ACOMPANHA COLCHÃO.	14.000,0000	14.000,00

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**ADMINISTRAÇÃO  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
Pedido de Compra 1498/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

**Sistema CECAM**  
Data: 11/05/2020 11:39  
Sistema CECAM**Nº Pedido de Compra: 1498/2020****Categoria Econômica:** 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL**Modalidade:** 30/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e artigo IV da Lei Federal 13979/20**Processo Nº:** 3323/2020 **Empenho:** 4467/2020 - 04/05/2020**Vínculo:** ORDINÁRIO**Cotação Nº:** 176/2020

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			<b>Pedido 1498/2020</b>	<b>Total</b>	<b>14.000,00</b>
				Cancelados (-)	0,00
				Descontos (-)	0,00
				Impostos (+)	0,00
				<b>Valor</b>	<b>14.000,00</b>

**( QUATORZE MIL REAIS )****HORTOLANDIA, 04 de Maio de 2020****Ordenador de Despesas**Mary Gidona  
Secretaria Municipal de Administração





Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0867

Hortolândia, segunda-feira, 11 de maio de 2020.

## COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

PROTOCOLO WEB	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	QUANT.	UN.	Valor Unitário	Valor Total	EMPENHO Nº
8303/2020 - RC 907/2020	Saúde	Cama fawler elétrica cabeceira e pesseira removíveis em poliuretano injetado base em metalon 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados em aço carbono com pintura eletrostática. estrutura do estrado construído em metalon 50 x 30 1,2mm estrado articulado em chapa de aço 1,2mm movimentos acionados através de controles a fio e motores elétricos 1mtr, com movimentos fowler, dorso, perna, sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo de 25,4x2,0mm um par de grades laterais em aço inox tipo guilhotina com engate rápido pára -choque de borracha redondo nos 4 cantos da cama paraproteção de parede, rodízios de 4 pol. Com freios em diagonal capacidade de 150 kg. Dimensões externas: 1,96 x 0,920mm. Internas: 1,90 x 0,800mm. Acompanha colchão.	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI	33.149.146.0001-52	1	UN	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	4467

Hortolândia, 11 de maio de 2020.

Mary Guiomar Almeida Rocha  
Secretária Municipal de Saúde

## Ordem de Serviço

### ORDEM DE SERVIÇO SMAGP Nº 010/2020

Dispõe sobre a prorrogação das licenças concedidas aos servidores integrantes do grupo de risco.

**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, fazendo uso de sua autoridade e das atribuições legais:

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local entre os servidores da Administração Municipal;

Considerando o estado de calamidade pública no Município, reconhecido pelo Decreto nº 4.401, de 30 de março de 2020;

### DETERMINA

**Art. 1º** Ficam prorrogadas enquanto vigorar o estado de calamidade pública no Município, as decisões técnicas acerca do afastamento de servidoras e servidores integrantes do grupo de risco previsto no § 5º do art. 4º e nos incisos I a IV do § 2º do art. 4º da Ordem de Serviço SMAGP nº 001/2020, a saber, aqueles:

**I** – com mais de 60 (sessenta) anos de idade;

**II** – gestantes;

**III** – acometidos de diabetes ou outras doenças autoimunes;

**IV** – acometidos de doenças crônicas que deprimem a imunidade, tais como: doenças pulmonares e reumatológicas; hanseníase; síndrome da imunodeficiência humana grave; hepatopatias; nefropatias; neoplasias malignas em quimioterapia; cardiopatias graves; e outras, conforme análise da equipe de saúde ocupacional.

**Parágrafo único.** As prorrogações essenciais à emergência sanitária implicam o reconhecimento de que os dias de afastamento constituem efetivo exercício.

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições da Ordem de Serviço SMAGP nº 001/2020.

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência sanitária causado pelo Coronavírus.

**Parágrafo único.** Os pedidos de esclarecimentos acerca desta Ordem de Serviço deverão ser encaminhados ao seguinte canal de comunicação [dsosmagn@hortolandia.sp.gov.br](mailto:dsosmagn@hortolandia.sp.gov.br)

Hortolândia, 11 de maio de 2020.

**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

## Portarias

**PORTARIA Nº 1238/2020 - Art. 1º** Considerando os elementos constantes do Protocolo nº 10047/2020, **fica exonerado (a) a pedido**, no dia **11 de maio de 2020**, o (a) senhor (a) **MARIA DO SOCORRO SANTANA COSTA**, matricula funcional nº **10343500**, titular do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no (a) Centro Integrado de Educação e Reabilitação "Romildo Pardini" - CIER. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1240/2020 - Art. 1º** **Fica introduzida**, no artigo 1º da Portaria nº. 1125/2020 de 14 de abril de 2020, a seguinte alteração: Art.1º Considerando os elementos constantes do memorando interno SMS nº 171/2020, remover o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SANTANA COSTA**, matricula funcional nº 10343500, titular do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, do (a) Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS-AD para a **Secretaria Municipal de Saúde - Centro Integrado de Educação e Reabilitação "Romildo Pardini" - CIER**, no dia 09 de abril de 2020. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 2 de 2



DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19  
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
RELATÓRIO OFÍCIO MPSP Nº 74/2020

TERMO DE REQUISIÇÃO N°	DATA	CPF AUTORIDADE	UNIDADE DESTINATÁRIA	LOCAL PRESTAÇÃO/ALOCAÇÃO
907/2020	31/03/2020	93389949534	SECRETARIA DE SAÚDE	HOSPITAL MUNICIPAL MÁRIO COVAS - IMPLANTAÇÃO DE LEITO DE UTI - PACIENTES OBESOS
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CAMA FAWLWÉ ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE 150 KG			

COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33.149.146/0001-52	vendas@bluedente.com.br	09/04/2020	01	Cama Fawler Elétrica	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
10.467.007/001-71	sac@moveisparahospitais.com.br	13/04/2020	01	Cama Fawler Elétrica	1	R\$ 16.063,00	R\$ 16.063,00
02.76.642/0001-02	mareindustrial1@gmail.com	09/04/2020	01	Cama Fawler Elétrica	1	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00

CERTAME/COMPRA

DATA DA AUTORIZAÇÃO	CPF AUTORIDADE	DATA DA COMPRA	FONTE DE RECURSO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMH	MODALIDADE	CRITÉRIO
04/05/2020	93389949534	à faturar ainda	02 - Convenio Estadual	R\$ 16.300,00	3323/2020	Dispensa	Lei Federal nº 13979/2020

PROPOSTANTES

CNPJ	EMAIL	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33.149.146/0001-52	vendas@bluedente.com.br	09/04/2020	01	Cama Fawler Elétrica	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

COMISSÃO JULGADORA

PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF
Dispensa	Dispensa	Dispensa	Dispensa

JULGAMENTO

CNPJ VENCEDOR	VALOR	CRITÉRIO JULGAMENTO	DATA
33.149.146/0001-52	R\$ 14.000,00	Menor Preço	04/05/2020

CONTRATO/COMPRA

CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
33.149.146/0001-52	sem contrato	15 dias após envio nota de Empenho	R\$ 14.000,00	à faturar	4467	04/05/2020	R\$ 14.000,00	à liquidar